



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 80, de 22 de novembro de 2021

Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 77/2012 do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/11/2021 15:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133858

Código de Autenticação: ffb32bd727

